

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SANTAREM, E. P.

LEI Nº 367

Concede perpetuidade a sepultura
Nº 5737 de Cantídio José de Castro. - -

A Camara Municipal de Santarem estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura nº 5737, em que está sepultado o cadaver de Cantídio José de Castro, no cemiterio de N. S. dos Martires.

Art. 2º - A referida perpetuidade é concedida, como homenagem da Câmara actual, ao ex-vogal Cantídio José de Castro, que tambem ocupou o cargo de Prefeito de Policia e Administrador da Limpeza Publica, nesta cidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santarem, 2 de Agosto de 1950.


(ADHERBAL TAPAJOS CASTANO CORREA)
PREFEITO MUNICIPAL